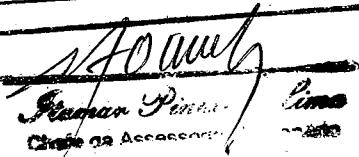


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27, 02, 08.

LIDO

Em 26, 02, 08


Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS PRP

IND 3544/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere ao Banco de Brasília –
BRB a implantação de elevadores para uso de
portadores de necessidades especiais nos
caixas eletrônicos em todo o Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

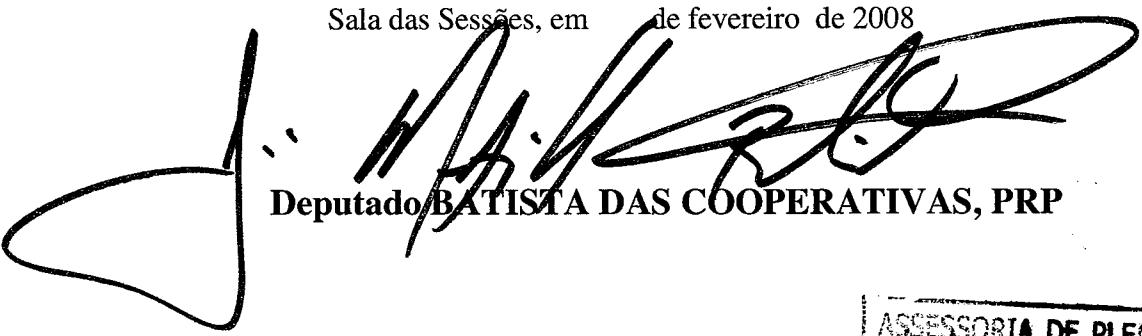
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Banco de Brasília – BRB a implantação de elevadores para uso de portadores de necessidades especiais nos caixas eletrônicos em todo o Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os direitos dos cidadãos portadores de necessidades incluem a facilidade de acesso a órgãos e equipamentos de interesse público. Assim, para utilizarem os caixas eletrônicos os portadores de necessidades especiais, principalmente os cadeirantes, necessitam da ajuda de elevador. Em alguns caixas eletrônicos isso já acontece, principalmente dentro de agências. Esse benefício, entretanto, precisa ser estendido a todas as regiões administrativas do DF.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

| | |
|-----------------------|-----------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| IND N° | 3544 / 08 |
| Fls. N° | 01 Paula |

| | |
|--------------------------|----------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO | |
| Recab. em 26/02/08 15h27 | |
| Assinatura | 23.243-2 |
| Marcador | |